

Código de ética e conduta profissional



1

INTRODUÇÃO

A ética é um princípio que orienta todo ser humano sobre o que é bom e correto e o que pode favorecer a sua relação com seu semelhante, promovendo o bem comum.

No ambiente de trabalho, a ética não pode ser vista de forma diferente da que precisamos ter na nossa convivência familiar, no nosso ciclo de amizades, na comunidade onde vivemos.

A competitividade, a busca pelo alcance das metas e de melhores resultados tem que estar orientados por princípios éticos.

A Engeman, fundada em Outubro de 1983, tem sua história construída com base em valores e princípios de respeito em todos os seus relacionamentos e norteia suas ações e estratégias com foco na sustentabilidade e na responsabilidade com futuro.

Os princípios éticos que adotamos refletem o tipo de pessoa que somos. Cada indivíduo tem seus padrões de valores, portanto, torna-se necessário que cada colaborador faça uma reflexão a respeito se seus valores individuais estão em harmonia com os valores da Engeman definidos neste código de ética.

Torna-se necessário então, que as relações com colegas de trabalho, clientes, fornecedores e sociedade ocorram em conformidade com o Código de Ética da Engeman, onde está expresso um conjunto de comportamentos, que devem ser adotados por todos os colaboradores, independentemente da função que desempenhem.

Nosso objetivo através desse código de ética e conduta profissional é apresentar uma referência para a conduta pessoal e profissional, que deverá ser adotada por todos os colaboradores da Engeman, não importando o nível hierárquico no qual ele se situa para o relacionamento com clientes, colegas de trabalho, fornecedores e sociedade.

“ A ética é um princípio que orienta todo ser humano sobre o que é bom e correto
Nosso objetivo (...) é apresentar uma referência para a conduta pessoal e profissional,
que deverá ser adotada por todos os colaboradores da Engeman ”

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

2

Não praticamos discriminação em função da ideologia, religião, origem, sexo, etnia, cor, classe social, idade e condição física.

A Engeman rejeita qualquer tipo de assédio de natureza sexual e moral, ou seja, qualquer atitude de humilhação, coação ou ameaça nas dependências da empresa.

Não descuidamos em questões de honestidade, de proteção ao meio ambiente, de segurança das pessoas e instalações.

Não mantemos relações comerciais com clientes, fornecedores, parceiros ou concorrentes que utilizem mão de obra infantil e que desobedeça a legislação trabalhista.

A Engeman rejeita qualquer forma de exploração sexual, inclusive infanto-juvenil, sendo um compromisso a divulgação dessa política ética entre colaboradores, clientes, fornecedores e toda a rede de relações da empresa.

Para a Engeman o colaborador é o principal responsável por sua segurança no trabalho e pela segurança de seus colegas. Por isso, aplica normas e cuidados para a prevenção de acidentes.

A Engeman busca a manutenção de um diálogo aberto e harmônico com as organizações sindicais.

Temos o compromisso com o cumprimento à legislação Federal, Estadual e Municipal, onde desenvolvemos nossas atividades.

A Engeman proíbe a adoção de qualquer medida ilegal, imoral e/ou antiética.

É proibida toda prática de corrupção, em todas as suas formas ativas e passivas, quer através de atos ou omissões, de favorecimento ou fraudulentas. A ENGEMAN não paga e nem recebe propina ou suborno, inclusive na forma transnacional. E não tolera a prática de atos lesivos contra a Administração Pública e não apoia qualquer iniciativa relacionada a “Lavagem de dinheiro”

3

COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO

A alta direção está comprometida com a integridade das relações da Engeman, seja com a força de trabalho ou com os agentes externos. A cultura da ética é praticada por meio da conduta da sua direção, que é espelhada para todo o quadro funcional, podendo ser observada em ocasiões como: reuniões, divulgação em internet, DDS, reuniões de pré-embarque e integração de novos colaboradores. Qualquer irregularidade de conduta é analisada na reunião do comitê e incluída na ocasião da análise crítica da direção.

“ A cultura da ética é praticada por meio da conduta da direção da Engeman

”

RELACIONAMENTO COM PÚBLICO EXTERNO

4

4.1 CLIENTES

A Engeman tem como princípio oferecer serviços com qualidade, com foco no atendimento às necessidades dos clientes, buscando a melhoria contínua dos processos internos, garantindo assim o reconhecimento do mercado e a satisfação do cliente;

Os serviços prestados pela Engeman são conduzidos eticamente, baseados por valores como transparência, fidelidade, imparcialidade e honestidade, onde o equilíbrio entre a qualidade dos serviços e a viabilidade econômica do contrato, seja o objetivo do negócio.

Agir com dignidade, respeito, lealdade, competência e consciência, sem favorecimento ou discriminação, são os valores éticos que todos colaboradores devem adotar na relação com os clientes; independente de seu tamanho e volume do negócio.

“

Serviços com qualidade, com foco ao atendimento às necessidades do cliente
Transparência, fidelidade, imparcialidade e honestidade

”

4.2 CONCORRENTES

A Engeman defende o exercício da concorrência leal.

Os concorrentes da Engeman são tratados com respeito, buscando-se sempre manter uma disputa saudável e leal. A Engeman não admite que sejam feitos comentários de ataque a reputação do concorrente.

4.3 COMUNIDADE

O respeito a cultura local e a valorização da comunidade em que está inserida, através da geração de emprego, renda e participação social, são os princípios éticos da Engeman no seu relacionamento com a comunidade.

“

Geração de emprego, renda e participação social

”

4.4 MÍDIA

A relação da Engeman com a mídia é conduzida pelo respeito e transparência. A instituição disponibiliza as informações de interesse coletivo à imprensa e, consequentemente, ao público em geral.

A Engeman não disponibiliza informações de clientes.

“

Disponibilizar informações de interesse coletivo à imprensa

Não disponibilizar informações de clientes

”

4.5 FORNECEDORES

Os fornecedores da Engeman são fundamentais para a realização dos serviços devendo, no entanto, agir com honestidade e integridade na condução dos contratos firmados e serviços realizados, e assegurando a ética na preservação da confidencialidade das informações fornecidas pela Engeman sobre seus negócios;

“ Agir com honestidade e integridade na condução dos contratos firmados e serviços realizados
“Conduta ética que não permita (...) vantagem pessoal, mediante influência

”

4.6 SETOR PÚBLICO

Não são permitidos presentes, brindes, doações, favores ou qualquer tipo de pagamento a oficiais, funcionários públicos, membros do governo ou partidos políticos ou autoridade pública das esferas governamentais a qualquer título.

A prática de corrupção por parte de quaisquer dos Colaboradores da Engeman é proibida e considerada uma violação grave às normas e diretrizes deste Código.

5

RELACIONAMENTO COM PÚBLICO INTERNO

5.1 COLABORADOR

A Engeman buscará sempre o crescimento de seu negócio e posição de destaque no mercado, sem, contudo, se distanciar da responsabilidade social, que é traduzida pela postura de valorização de seus colaboradores, como seres humanos que são, pela geração de emprego e renda, e sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade onde atua;

As práticas de gestão da Engeman buscam fortalecer a motivação, a satisfação e o compromisso de seus colaboradores. Para a Engeman, a conduta das lideranças é referência para toda a organização, o que aumenta ainda mais a sua responsabilidade em manter uma postura absolutamente ética em suas atitudes e ações.

A Engeman busca sempre proporcionar oportunidades iguais de trabalho e tratamento justo para todos os seus colaboradores, independente da função que desempenhem e do grau de parentesco.

Respeito a privacidade de seus colaboradores, por reconhecer que a vida privada é um direito fundamental do ser humano é um princípio ético da Engeman. A captação de novos colaboradores é pautada em princípios éticos que refletem transparência e inibem a discriminação por motivo de idade, cor, deficiência física, etnia, estado civil, nacionalidade, religião, sexo, orientação sexual; O mesmo princípio se aplica nas decisões da empresa relacionadas à promoções, pagamentos, concessão de benefícios, transferências e redução de quadro;

A Engeman orienta sua política de valorização dos colaboradores, por princípios éticos pautados na avaliação da competência técnica e comportamental destes.

NORMAS DE CONDUTA

6

6.1 COLABORADOR

A Engeman exige como padrão de conduta dos colaboradores o seguinte: Os colaboradores da Engeman devem desenvolver suas atividades assumindo uma postura profissional orientada por princípios éticos, em quaisquer situações, e buscar sempre as competências técnicas e comportamentais necessárias para o desempenho de suas atividades.

O colaborador deverá manter confidencialidade dos assuntos de sua área ou função. Caberá aos gestores orientar sobre o grau de sigilo necessário a cada assunto ou atividade dentro da própria empresa, além daqueles da natureza da própria função, tais como: salários, resultados contábeis, desenvolvimento de novos produtos, resultados de pesquisas e planos estratégicos, entre outros.

Manter uma atitude de transparência, honestidade, respeito e colaboração com colegas de trabalho, clientes, fornecedores e sociedade de uma maneira geral;

Exercer suas atividades buscando os melhores resultados, incentivando o engajamento de todos na busca do alcance dos objetivos da Engeman.

Buscar sempre seu autodesenvolvimento, incentivando os colegas a assumirem a mesma conduta;

Priorizar e envolver-se com as atividades que realiza, evitando descumprimento de procedimentos, atrasos na prestação de serviço e retrabalhos.

Comprometer-se com o Sistema de Gestão Integrada (Gestão da Qualidade, Gestão Ambiental e Segurança e Saúde no Trabalho), atendendo aos requisitos estabelecidos nos procedimentos de gestão e instruções de trabalho da Engeman.

Quando o colaborador estiver na condição de representante da Engeman, como profissional ou em situações sociais, deve zelar pela imagem da Empresa, orientado-se pelos princípios éticos aqui expressos.

A Engeman garante o fornecimento do devido uniforme, devendo o colaborador fazer o uso do uniforme apenas nas dependências da empresa para a finalidade a que se destinam, podendo ser responsabilizado pela guarda e conservação dos uniformes.

7

NORMAS DE CONDUTA

É rejeitada pela Engeman qualquer conduta que possa gerar um ambiente de trabalho hostil, intimidador e ofensivo, bem como qualquer comportamento ou conduta que ofenda à integridade física ou moral de seus colaboradores, como linguagem abusiva, agressões físicas, assédio moral e sexual;

A Engeman proíbe qualquer atividade que explore o trabalho de crianças e adolescentes, no âmbito da Empresa (Estatuto da Criança e Adolescente);

A Engeman proíbe qualquer prática ilegal, imoral ou antiética.

É proibido fornecimento de informações de atividades ou projetos da Engeman a concorrentes, sem a prévia autorização formal da Direção.

É vedado pela Engeman o consumo de bebida alcoólica e drogas ilegais, bem como estar sob o efeito destas durante a sua permanência em trabalho.

A Engeman garante o fornecimento do devido uniforme, devendo o colaborador fazer o uso do uniforme apenas nas dependências da empresa para a finalidade a que se destinam, podendo ser responsabilizado pela guarda e conservação dos uniformes.

“

É rejeitada pela Engeman qualquer conduta que possa gerar um ambiente de trabalho hostil

”

USO DE MEIOS ELETRÔNICOS

8

O uso de meios eletrônicos e acesso a internet, deve ser feito orientado por princípios éticos que não permitem a utilização para transmitir comentários de conotação política, religiosa, difamatória, uso de linguagens ou imagens ofensivas, a quem quer que seja, acesso a sites pornográficos, mensagens que discriminem ou tenham conotação de racismo, exploração sexual, assédio moral ou sexual;

O acesso a internet disponibilizados pela empresa, deve obedecer aos horários e estar baseado em princípios éticos, assegurando o tempo necessário ao trabalho e a preservação da imagem da Empresa na sociedade.

“

A Engeman não permite utilização para transmitir comentário de conotação política, religiosa, difamatória

9

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Engeman, através do seu Código de Ética, demonstra seu compromisso social. Com essa ótica, qualquer ação da Engeman tem como base uma conduta ética e de responsabilidade social. Além das condutas já citadas a Engeman adota ainda condutas de compromisso social como:

9.1 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

A Engeman é consciente da responsabilidade social e de seu papel para com as comunidades onde atua.

Valoriza a comunidade na qual está inserida, possibilitando oportunidade de trabalho, gerando emprego e renda e participação social;

A Engeman investe na capacitação do colaborador efetivo da empresa e de pessoas da que prestam serviço para a empresa, possibilitando a inserção destes últimos, no mercado de trabalho e atuando na promoção da empregabilidade, no propósito de contribuir para o fortalecimento da economia local.

9.2 MEIO AMBIENTE

A Engeman, além de observar a legislação, promove ações para o uso racional dos recursos naturais, incentiva a preservação do meio ambiente, a redução dos resíduos gerados e a reciclagem, com o objetivo de criar uma “consciência ambiental”. Todos os seus colaboradores devem:

Preservar a limpeza, organização e segurança nos locais de trabalho;

Incentivar, apoiar e participar de práticas de tratamento de resíduos, sejam eles orgânicos, sejam eles recicláveis;

Participar, promover e estimular iniciativas ou campanhas internas de esclarecimento e educação ambiental;

Identificar e mensurar os impactos ambientais das atividades, desenvolvendo estratégias para sua redução, controle e compensação (quando aplicável).

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

10

Para garantir a efetivação do programa de Integridade, o DSGI (Departamento do Sistema de Gestão Integrada) mantém um planejamento e monitoramento das ações, especialmente as relacionadas com a divulgação e sensibilização da força de trabalho.

Para assegurar a integridade e transparência do programa, é mantido um canal no site da Engeman para que qualquer parte interessada possa se comunicar para informar ou denunciar qualquer indício de irregularidade. Os registros são realizados de forma anônima e tratados de forma reservada pelo DSGI e Diretoria Executiva.

Toda a gestão do Programa de Integridade é realizada pelo DSGI - Departamento do Sistema de Gestão Integrada - e Diretoria Executiva, que planeja anualmente as ações estratégicas e disponibiliza meios e demais recursos para assegurar a implementação do mesmo. As estratégias são formalizadas o planejamento estratégico anual e monitoradas pelas ferramentas de gestão e auditorias internas.

A comunicação relativa às diretrizes da Engeman são amplamente comunicadas por meio dos procedimentos e manuais existentes, além da disponibilização deste código de ética e conduta para todos os colaboradores e para partes externas interessadas, como clientes, fornecedores e sociedade em geral. Este documento está disponível em nossa página da internet.

“

É mantido um canal no site da Engeman para que qualquer parte possa se comunicar para informar ou denunciar qualquer indício de irregularidade

”

11

ANÁLISE DE RISCOS

A Engeman identifica os riscos relacionados ao negócio, riscos operacionais e riscos estratégicos, considerando as principais probabilidades de fraudes e corrupção. Com base nesta análise de riscos, são estruturadas ações para prevenir, detectar e remediar a ocorrência dos atos indesejados.

“

Identificar os riscos relacionados ao negócio, considerando probabilidades de fraudes e corrupção
Prevenir, detectar e remediar a ocorrência dos atos indesejados

”

DENÚNCIA

12

Qualquer situação que represente uma violação deste código pode ser identificada pelo colaborador, fornecedor, terceiro ou cliente através do sistema de Ouvidoria, acessando o site: www.engeman.net ou através do número 0800 008 3050.

Será garantido que o contato será anônimo; a confidencialidade e profissionalismo do processo de apuração; a imparcialidade das decisões; que nenhuma forma de retaliação será tolerada contra aquele que agir de boa-fé.

As denúncias são registradas e analisadas pelo Comitê de Compliance.



Acesse www.engeman.net
Será garantido anonimato, confidencialidade e profissionalismo do processo de apuração



13

DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E PENALIDADES:

O monitoramento do cumprimento deste Código de Ética e Conduta é dever de todos que integram a Engeman. O descumprimento de qualquer diretriz ou de qualquer procedimento da Engeman não será tolerado e pode resultar em medidas disciplinares, após análise pelo Comitê de Compliance. As medidas corretivas e penalidades dependem da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes, que serão analisadas de forma ética e responsável, podendo resultar, inclusive, em demissão do funcionário.



Ouvidoria

0800 008 3050

www.engeman.net